



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA KLEIKA THAISA BACK 10282825916

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Kleika Thaisa Back 10282825916**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 30.288.814/0001-34, com sede na Rua Ponta Grossa, n.º. 3000, CEP 85.948-000, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado na íntegra o LOTE 10, único integrante do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 14/2021, celebrada em 02 de fevereiro de 2021, conforme relação descrita a seguir:

LOTE 10 - PANIFICAÇÃO

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	50	unid	Pão de trigo; tipo integral; peso mínimo 600g; ROTULADO. Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (VISA); <i>Fabricação própria</i>	7,70	385,00
2	400	kg	Pão francês; 50g (mín.) cada; Embalagem adequada; ROTULADO; Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (ANVISA). <i>Fabricação própria</i>	10,00	4.000,00
3	50	kg	Pão de leite 25gr, para hot dog, em formato mini, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 25 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação; ROTULADA; Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (ANVISA). <i>Fabricação própria</i>	14,34	717,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
4	50	kg	Bolacha; tipo caseira; Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (ANVISA). <i>Fabricação própria</i>	31,70	1.585,00
					6.687,00

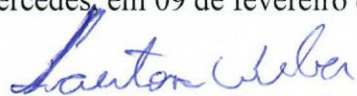
Valor total máximo do LOTE 10: R\$ 6.687,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

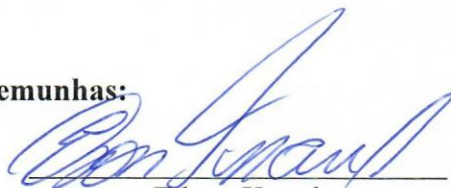
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

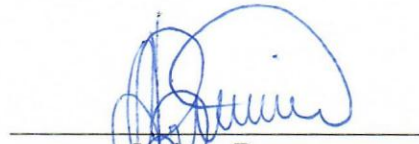
Mercedes, em 09 de fevereiro de 2021.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:



Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4



Juciane Brum
RG nº 5.060.586-8